



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 065/2018

CORRIGE ERRO MATERIAL CONTIDO NAS PORTARIAS Nºs 063 e 064/2018

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material no texto das Portarias nºs 063 e 064/2018, de 26 de dezembro de 2.018,

RESOLVE:

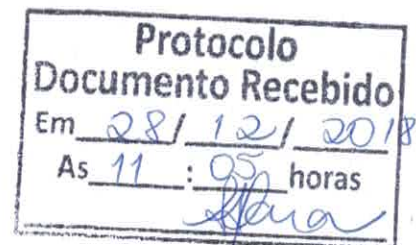
Art. 1º - Nas Portarias nºs 063 e 064/2018, de 26 de dezembro de 2.018, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracema-MG nº 145 – Ano VII, de 26 de dezembro de 2.018, ONDE SE LÊ: “**e nos termos da Lei Complementar nº 052/2018**”, LEIA-SE: “**e nos termos da Lei Complementar nº 058/2018**”.

Art. 2º - Continuam inalterados os demais dispositivos das referidas Portarias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2.018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 28 de dezembro de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado em: 28/12/2018
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)